

NESTA EDIÇÃO:

INFORMAÇÕES

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Arrolamento de Bens e Direitos do Sujeito Passivo da Obrigação Tributária-Limites-Alterações na IN RFB 1.171/2011, pág.27

CND nos Registros Públicos-EIRELE-Sociedades Empresárias-Exigências-Disposições, pág.27

Consórcios-Procedimentos Fiscais-Revogação das IN RFB 834/2008, IN RFB 917/2009 e 1.057/2010, pág.27

Copa das Confederações 2013 e Copa do Mundo 2014-Medidas Tributárias – OUTROS, pág.27

Dependentes e Qualidade de Segurado-Manual-Aprovação, pág.28

Justiça do Trabalho-Valor de Contribuições Previdenciárias Igual ou Inferior a R\$10.000,00-Disciplinamento pela PGF, pág.28

Responsabilidade Solidária-Sócios Gerentes e Terceiros com Poderes de Gerência – OUTROS, pág.28

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

NR 28-Infrações-Códigos e Penalidades em SST-Alterações e Inserções, pág.28

TRABALHO

Aviso Prévio Proporcional ao Tempo de Serviço-Disposições, pág.28

Biomedicina-Técnicos de Saúde e Áreas Afins-Inscrição nos CRBM-Possibilidade, pág.29

Educação Física-Profissional Suspenso Trabalhando-Notificação, pág.29

Educação Física-Registros de Profissionais-Baixa, Suspensão e Cancelamento-Normas Reguladoras-Instituição, pág.29

Enfermeiro-Acesso Venoso Via Cateterismo Umbilical-Normatização, pág.29

Enfermeiros-Coleta de Material para Colpocitologia Oncótica-Método de Papanicolaou-Normatização -Termo Inicial-Vigência, pág.29

Enfermeiros-Títulos de Pós-Graduação-Procedimentos para Registro no Sistemas COFEN e Conselhos Regionais, pág.30

Erradicação do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo- Fiscalização- Disposições, pág.30

FAT-PNQ-Plano Nacional de Qualificação-SINE-Transferência de Recursos aos Estados, Municípios e Organizações, pág.30

FGTS-Movimentação-Estado SC-Procedimentos, pág.30

Fisioterapeuta-Especialidade em Terapia Intensiva-Reconhecimento, pág.30

Gás Natural-Agente Vendedor-Autorização-Regulamentação, pág.31

Gás Natural-Autoprodutor e Autoimportador-Registro-Regulamentação, pág.31

Horário de Verão-Alterações no Decreto 6.558/2008, pág.31

PROGER-Alterações, pág.31

PRONATEC-programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego-Instituição; FIES-Alterações; Seguro-Desemprego-Cancelamento-Alterações; Serviços Nacionais de Aprendizagem-Integração do Sistema Federal de Ensino, pág.31

Rede e -TEC Brasil-Instituição, pág.32

REP-Prorrogação do Prazo para 01 01 2012, pág.32

Servidores Públicos da Carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho-Concessão de Licenças para Capacitação-Disciplinamento, pág.32

OUTROS

AFRMM-Alterações-PIS-PASEP-COFINS-Cinema Perto de Você-RECINE, pág.32

Bolsa Família-Gestão de Benefícios-Alterações na Portaria 555/2005, pág.32

Bolsa Família-Gestão de Benefícios-Republicação da Portaria MDS 271 11, pág.33

Bolsa Verde-Programa de Apoio à Conservação Ambiental-Programa Bolsa Verde-Regulamentação, pág.33

Conservação Ambiental e Atividades Produtivas-Programas de Apoio-Conversão da MP 535/2011, pág.33

DMED-Programa Gerador-Leiaute-Aprovação, pág.33

Parcelamento-Amortização de Saldo Devedor com Créditos de Precatórios, pág.33

JURISPRUDÊNCIA

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Acidentes do Trabalho-Ações Regressivas do INSS – TRABALHO, pág.34

Benefícios Pagos Indevidamente-Restituição ao INSS-Questionamento no STF, pág.35

TRABALHO

Dívidas Trabalhistas-Pagamento com Cartão de Crédito, pág.37

Exterior-Legislação Aplicável aos Contratos de Trabalho, pág.38

Prescrição-Ações de Indenização por Acidentes do Trabalho e Doença Profissional-Entendimento do TST, pág.39

Terceirização-Audiência Pública Realizada de 04 a 05/10/2011 no TST, pág.41

ORIENTAÇÕES

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Benefícios-Prazo de 60 dias para o Saque na Agência Bancária, pág.45

Perícia Médica do INSS-Mudanças no Atual Modelo, pág.46

PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

TRABALHO

Admissão-Comprovação de Experiência Prévia-Não Exigência-Condições, pág.47

Contrato por Prazo Determinado-Prazos-Prorrogações-Limites, pág.47

ÍNDICE GERAL ANUAL 2011

Edições VOE 01/11 a 10/11

(Ordem Alfabética)

Assunto

VOE/Ano/Pág.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Abono Anual 2011-Benefícios Previdenciárias-Antecipação em Agosto	07/11/19
Acidentes do Trabalho-Ações Regressivas do INSS	07/11/34
Ações Regressivas Acidentárias contra Empresas-Acordos ou Transações no Âmbito da PGF-Disciplinamento	01/11/09
Agências da Previdência Social-Localização, Vinculação, Denominação, Codificação	09/11/25
APOSENTADORIA ESPECIAL-CUSTEIO: CONSIDERAÇÕES GERAIS	05/11/31
Aposentadoria Especial-Enquadramento por Categoria Profissional-Condições-Enunciado 32 do CRPS	07/11/19
Aposentadoria Especial- Mandados de Injunção no STF	07/11/26
Aposentadoria Especial-Servidores Públicos-Direito	09/11/35
Aposentadoria Especial-Servidores Públicos-Procedimentos	03/11/12
Aposentadoria por Invalidez Precedida de Auxílio Doença-Cálculo do Benefício	09/11/36
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO RGPS	09/11/44
APOSENTADORIA-SERVIÇO DE SIMULAÇÃO DO CÁLCULO NA INTERNET	07/11/33
Arrolamento de Bens e Direitos do Sujeito Passivo da Obrigação Tributária-Limites	09/11/25
Arrolamento de Bens para Propositura de Medida Cautelar Fiscal-Procedimentos	07/11/19
Arrolamento de Bens e Direitos do Sujeito Passivo da Obrigação Tributária-Limites-Alterações na IN RFB 1.171/2011	10/11/27
ARQUIVOS DIGITAIS-VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO-OBRIGATORIEDADE	06/11/34

Assistência Social-Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos	09/11/25
Atendimento Igualitário aos Segurados-Revogação da Portaria MPAS 6.480/2000	01/11/09
Atos Administrativos-Resolução INSS 70/2009-Prorrogação do Prazo	04/11/14
Audidores da Receita Federal do Brasil-Remoção por Permuta-Normas	01/11/09
Auxílio-Alimentação-Natureza Salarial	02/11/14
Aviso Prévio Indenizado-Não Incidência da Contribuição Previdenciária-Nova Decisão STJ	02/11/15
Benefícios-Antecipação do Pagamento-Municípios Paraná e Santa Catarina em Estado de Calamidade Pública	09/11/25
Benefícios-Antecipação-Região Sul-Instruções	04/11/14
Benefícios-Antecipação-Região Sul-Autorização	04/11/14
Benefícios-Antecipação-Alteração Cronograma-Municípios do RJ que Especifica	01/11/13
Benefícios-Antecipação de Uma Renda Mensal-RJ-Municípios que Especifica-Autorização	01/11/14
Benefícios-Cadastramentos, Segurados Facultativos, Trabalhadores Rurais-Alterações na IN INSS 45/2010	02/11/09
Benefícios com Base no Valor do Salário Mínimo-Reajuste a Partir de 01.03.2011	03/11/12
Beneficiários-Comprovação de Vida, Renovação de Senha e Prestação de Informações	03/11/12
Benefícios de Prestação Continuada da Assistência Social-Parâmetros-TCU-Acórdão 668/2009	09/11/26
Benefício de Prestação Continuada-Casos de Calamidade Pública-Estados PR e SC-Antecipação	09/11/26
Benefícios-Microempreendedor Individual e Segurado Facultativo, Dependentes, Salário Maternidade, LOAS e PPDs e Código Civil-Alterações	09/11/26
Benefícios Pagos Indevidamente - Restituição ao INSS - Questionamento no STF	07/11/35
Benefícios-Prazo de 60 dias para o Saque na Agência Bancária	07/11/45
Benefícios-Teto-Revisão em Âmbito Nacional	09/11/26
CAC-Serviço de Pedido de Pagamento de Restituição-PERES-Inclusão	02/11/09
CAT-Comunicação de Acidente de Trabalho-Obrigatoriedade, Prazo, Vias	06/11/38
Centro Virtual de Atendimento-e-CAC-RFB-Procuração-Alterações-Revogação IN RFB 1 120/2011	04/11/14

CND nos Registros Públicos-EIRELE-Sociedades Empresárias-Exigências-Disposições	10/11/27
CNIS-Dossiê Físico-Formação Manual de Procedimentos-Aprovação	07/11/19
CNIS-Prazo para Regulamentação	07/11/19
Código de Receita 2080 - Depósitos Judiciais e Extrajudiciais Administrados pela PGF-AGU	03/11/12
Compensação-Decisão Judicial-Normas Gerais	08/11/21
Compensação – Prazo - Indébito Tributário – Repetição ou Compensação – Prazo	07/11/28
Consórcios-Procedimentos Fiscais-Revogação das IN RFB 834/2008, IN RFB 917/2009 e 1.057/2010	10/11/27
Contribuição de 2,5% pelas Instituições Financeiras-Repercussão Geral	09/11/38
Contribuinte Individual-Comprovantes de Pagamento e Recibos de Pagamento-Obrigatoriedade	05/11/37
Copa das Confederações 2013 e Copa do Mundo 2014-Medidas Tributárias	10/11/27
Crimes contra a Ordem Tributária-Representações pela RFB-Procedimentos a serem Observados-Alterações na Portaria RFB 2.439/2010	08/11/21
DARF-Códigos de Receita-Instituição	08/11/21
Débitos Inscritos em Dívida Ativa - Acesso aos Servidores do Judiciário - Autorização	01/11/14
Dependentes e Qualidade de Segurado-Manual-Aprovação	10/11/28
Depósitos Judiciais e Extrajudiciais-Alterações na IN RFB 421/2004	07/11/20
DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS-EXTINÇÃO ATRAVÉS DE APÓLICES DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA E INTERNA BRASILEIRA-ALERTA PARA FRAUDES	06/11/35
DJE-Códigos de Receita para Depósito Judicial e Extrajudicial-Divulgação e Consolidação	08/11/21
Empresas de TI, TIC e Empresas Fabricantes de alguns Produtos Relacionados TIPI -Contribuições Previdenciárias-Alterações; REINTEGRA para Empresas Exportadoras; IPI-Redução	08/11/22
Estabilidade Acidentária-Concessão Independe de Atestado Médico do INSS	05/11/24
Execução Fiscal-Suspensão-Prazo de Prescrição	03/11/12
FAP 2012-Divulgação dos Índices Frequencia, Gravidade e Custo e Apresentação de Recursos	09/11/27
FAP 2012-Divulgação dos Índices Frequencia, Gravidade e Custo por CNAE e Apresentação de Recursos-Reencaminhamento	09/11/27
Fiscalização RFB-Atividades-Planejamento e Normas para Execução de Procedimentos Fiscais-Mandados de Procedimento Fiscal	06/11/18
GIILRAT-Enquadramento da Empresa-Normas	07/11/39

GIILRAT-GRAU DE INCIDÊNCIA DE INCAPACIDADE LABORATIVA DECORRENTE DOS RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO-CONTRIBUIÇÕES DA EMPRESA-ALÍQUOTAS BASE E ENQUADRAMENTO	02/11/22
GFIP-Multas por Não Apresentação ou Apresentação com Incorreções	03/11/31
GFIP e Demais Obrigações Acessórias-Região Sul-Prorrogação do Prazo para os Municípios que Especifica	04/11/14
GPS - CÓDIGOS DE RECOLHIMENTO	03/11/22
GPS-Códigos de Recolhimento-Revogação do ADE CODAC 79/2010	09/11/27
Justiça do Trabalho-Valor de Contribuições Previdenciárias Igual ou Inferior a R\$10.000,00	09/11/27
Justiça do Trabalho-Valor de Contribuições Previdenciárias Igual ou Inferior a R\$10.000,00-Disciplinamento pela PGF	10/11/28
LOAS-Definição das Competências do CNAS-Conselho Nacional de Assistência Social	06/11/18
LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social-Alterações	07/11/20
Médicos Residentes e Servidores ou Empregados AGU – Alterações	01/11/09
MEI-Microempreendedor Individual - MP 529/2011 - Contribuição Previdenciária-Prorrogação da Vigência	05/11/16
MEI-Microempreendedor Individual - Redução da Contribuição Previdenciária de 11% para 5% a Partir da Competência Maio/2011	05/11/16
MEI-Micro Empreendedor Individual-Segurado Obrigatório da Previdência Social-Qualidade-Obrigações da Empresa Contratante	08/11/50
MEI-Microempreendedor Individual-Simples-Contribuição Previdenciária-Alteração do Valor	01/11/11
MEI-Microempreendedor Individual-Contribuição Previdenciária de 5%-Alterações na Lei 8.212/91	04/11/15
Parcelamento-Consolidação dos Débitos-Arts. 1º ao 13 da Lei 11.941/2009	02/11/09
Parcelamentos no Âmbito da PGFN-Municípios do RJ que Especifica-Parcelas-Prorrogação do Prazo para Pagamento	01/11/15
Parcelamento - Lei 11.941/2009 - Consolidação-Enquadramento das Empresas - Alterações na Portaria Conjunta PGFN RFB 02/2011	05/11/16
Parcelamento-Lei 11.941/2009-Informações para a Consolidação-Prazo-Prorrogação para o Período 10 a 31/08/2011	06/11/18
Parcelamento-Lei 11.941/2009-Informações para a Consolidação-Prazo-Prorrogação para o Período 10 a 31/08/2011	07/11/20
Pessoas Portadoras de Deficiência-Avaliação Social e Médico-Pericial-Critérios e Procedimentos	05/11/16
Perícia Médica do INSS-Mudanças no Atual Modelo	07/11/46
PER-DCOMP 4.5-Aprovação	03/11/13

PER/DCOMP-Versão 4.6-Aprovação	06/11/18
PPP-PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO	06/11/36
Prazo para Repetição ou Compensação de Indébito Tributário e Art. 4º da LC 118/2005 – 2	07/11/29
Prazo para Repetição ou Compensação de Indébito Tributário e Art. 4º da LC 118/2005 – 3	07/11/30
Prazo para Repetição ou Compensação de Indébito Tributário e Art. 4º da LC 118/2005 – 4	07/11/31
Precatórios-Compensação-Disciplinamento	08/11/22
Produção Rural-Pessoa Física-STF-Inconstitucionalidade da Contribuição de 2% sobre a Receita	08/11/29
PRONATEC-programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego-Instituição; FIES-Alterações; Seguro-Desemprego-Cancelamento-Alterações; Serviços Nacionais de Aprendizagem-Integração do Sistema Federal de Ensino	10/11/31
Reembolso Creche-Não Integração ao Salário de Contribuição	06/11/39
Reembolso Creche-Não Integração ao Salário de Contribuição-Condições	09/11/48
Representação Fiscal para Fins Penais-RFFP-Arrolamento de Bens e Direitos-Movimentação dos Processos	03/11/13
Responsabilidade Solidária-Sócios Gerentes e Terceiros com Poderes de Gerência	10/11/28
Retenção Previdenciária-Instalação e Montagem de Estruturas Metálicas-Sujeição	07/11/20
Retenção Previdenciária-STF-Declarada a Constitucionalidade	08/11/30
Retenção Previdenciária-Transporte Terrestre de Passageiros-Sujeição	05/11/17
REVISÃO DO TETO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO-CALENDÁRIO ANUNCIADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL	07/11/35
RFB-Regimento Interno-Alteração dos Anexos VII e IX	04/11/15
RFB-Regimento Interno-Alteração dos Anexos IX e X	09/11/28
RFB-Regimento Interno-Insustentabilidade da Portaria RFB 2.415/2011	04/11/14
RPPS-Certificado de Regularidade Previdenciária-Cumprimento de Decisão Judicial-Alterações	01/11/09
RPPS-Regimes Próprios de Previdência Social-Recursos Financeiros-Disposições	08/11/22
RPPS e RGPS-Compensação Previdenciária entre os Regimes	01/11/10
Salário de Contribuição-Planos de Saúde e Educacionais-Previdência Complementar-Seguro de Vida	08/11/47
Serviço Público-INSS-Cargos Comissão, Funções de Confiança e Peritos Médicos-Cargos-Disposições	05/11/17

Serviço Público-Integrantes da Carreira de Auditoria da SRFB-Regras Gerais de Remoção	09/11/28
Servidores do Estado de Minas Gerais - RGPS-Regime Geral de Previdência Social - Critérios para Enquadramento	01/11/10
SIMPLES NACIONAL-Manual de Arrecadação	08/11/22
SIMPLES Nacional-Prazos-Muncípios do RJ que Especifica-Prorrogação	01/11/19
SIRC-Sistema Nacional de Informações de Registro Civil-Applicativos-Utilização	05/11/17
SUS-Gestores-Prestação de Contas-Órgãos Competentes	07/11/21
SUS-Regulamentação	06/11/19
Tabela de Salários de Contribuição a Partir de Julho/2011-Reajustes de Benefícios-Atualizações	07/11/21
Tabela de Salários de Contribuição a Partir de Julho/2011-Reajustes de Benefícios-Atualizações-Republicação	07/11/21
Tabela de Salários de Contribuição a Partir de Julho/2011-Reajustes de Benefícios-Atualizações-Retificação	07/11/21
Tabela Salários de Contribuição-Salário Família-Benefícios-Reajuste a Partir de Janeiro 2011 e Retificação	01/11/10
TEMPO DE SERVIÇO-RECONHECIMENTO DA FILIAÇÃO E DA INDENIZAÇÃO	03/11/27
Trabalhador Avulso-Segurado Obrigatório-Conceito	03/11/32
Tributos Federais, Parcelamentos, Atos Processuais-Região Sul-Prorrogação dos Prazos	04/11/14
Vale Transporte em Dinheiro-Contribuição Previdenciária-Decisão STJ	03/11/19

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Abate e Processamento de Carnes e Derivados-Norma Regulamentadora-Consulta Pública	08/11/22
Adicional de Periculosidade-Pagamento Proporcional-Invalidade	02/11/15
Embargos e Interdições – Disciplinamentos	01/11/11
Estabelecimentos de Saúde-Cadastro dos Profissionais de Saúde no SCNES-Responsabilidades	04/11/15
Excesso de Esforço-Empregado de Metalúrgica é Indenizado	05/11/25
Farmacêuticos-Gestão de Produtos para a Saúde-Atribuições	09/11/29
Fisioterapeutas-Ginástica Laboral-Disposições	06/11/19
Mototaxi e Motofrete-Requisitos Mínimos de Segurança-Alterações na Resolução CONTRAN 356/2010	04/11/15
NR 03-Embargo ou Interdição-Alterações	01/11/11
NR 05-CIPA-Processo Eleitoral, Desativação, Atas, Vacância-Alterações	07/11/21

VERITAE Orientador Empresarial –VOE

10

Edição VOE 10 11

NR 06-EPI-CA-Prazo de Validade nos Casos que Especifica-Prorrogação	01/11/11
NR 06-EPI-Alterações	02/11/09
NR06-EPI-Certificado de Aprovação-Prazos de Validade -Prorrogação-Alterações nas Portarias SIT 121 e 126/2009	05/11/17
NR 06-EPI-Nível de Atendimento de Desempenho-Alteração Portaria SIT 189/2010	07/11/22
NRs 07, 08, 18 e 23-PCMSO-Edificações-Construção Civil-Proteção Contra Incêndios	05/11/17
NR 12-Máquinas e Equipamentos-C60-Competências da CNTT	06/11/19
NR 13-Caldeiras e Vasos de Pressão-Comissão Nacional Tripartite-Constituição	06/11/19
NR 15-Benzeno-Alteração do Anexo 13-A	02/11/10
NR 15-Benzeno-Cadastramento de Empresas-Procedimentos	03/11/13
NR 18-Construção Civil-Alterações	01/11/11
NR 18-Construção Civil-Alterações	06/11/19
NR 18-Construção Civil-Alterações	08/11/23
NR 18-Construção Civil-Alterações-Retificação na Portaria SIT 201/2011	01/11/11
NR 19-Explosivos e NR 26-Sinalização de Segurança-Alteração	05/11/18
NR 22-Mineração-Segurança e Saúde Ocupacional-Alterações	01/11/12
NR 24 –Refeitórios-Exigências-Condições	08/11/48
NR 25-Resíduos Industriais-Alterações	05/11/18
NR 28-Infrações-Códigos e Penalidades em SST-Alterações e Inserções	07/11/28
NR 32-Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes-Alterações	09/11/28
NR 34-Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e Reparação Naval-Aprovação-NR 30-Plataformas e Instalações de Apoio-Alterações	01/11/12
NR 34-Indústria da Construção e Reparação Naval-Competências da CNTT	06/11/19
Produtos Perigosos-Trânsito Seguro por Instalações Portuárias-Norma de Procedimentos-Aprovação	09/11/28
Radiações-Radioproteção e Segurança Nuclear-Posições Regulatórias-Aprovação	05/11/18
Radiologia-Supervisores de Proteção Radiológica-Certificação da Qualificação-Disposições	09/11/32
Resíduos-Retirada de Embarcações, Plataformas-Disciplinamento da Prestação dos Serviços	08/11/23
Saúde do Trabalhador-SUS-Diretrizes da Política Nacional-Consulta Pública	05/11/18
Talidomida-Controle	03/11/13
Trabalho em Altura-Norma Regulamentadora-Disponibilização para Consulta Pública	06/11/20
Trabalho em Altura-Proposta de Norma Regulamentadora-Constituição de Grupo de Trabalho Tripartite-Designações	09/11/28

Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos-Atualização do Regulamento	05/11/18
---	-----------------

TRABALHO

Acordo de Compensação Individual-Possibilidade	01/11/26
Adicional de Periculosidade-Pagamento Proporcional-Invalidade	02/11/15
Adicional de Periculosidade-Pagamento Proporcional-Invalidade	04/11/20
Adicional Noturno-Prorrogação da Jornada-Integração do Adicional após às 5:00-Questionamento no STF	04/11/21
Administrador-Perícia Judicial e Extrajudicial	08/11/23
Admissão-Comprovação de Experiência Prévia-Não Exigência-Condições	10/11/47
Advogados-Exame da Ordem-Disposições	06/11/20
Agente Autônomo de Investimento-Atividade-Disposições	06/11/20
Aluguel-Parcela Salarial-Characterização	06/11/25
Aprendizagem-Cooperação ou Parcerias entre Entidades-Alteração da Portaria MTE 2.755/2010	02/11/10
Aprendizagem-Cursos de Aprendizagem e Cursos Técnicos-Alterações nas Portarias 2.185/2009 e 615/2007	08/11/23
APRENDIZES-OBIGATORIEDADE DE ADMISSÃO PELAS EMPRESAS	04/11/27
Aquicultor-Registro e Licença no RGP-Registro Geral de Atividade Pesqueira	05/11/19
Arquitetura e Urbanismo-Regulamentação da Profissão e Criação do CAU/BR-Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	01/11/13
Assistentes Sociais-Nome Social-Inclusão nos Documentos de Identidade Profissional	09/11/29
Atletismo e Bolsa Atleta-Recursos-COB-Contrato de Trabalho Desportivo-Alterações nas Leis 9.615/98 e 10.891/2004	03/11/14
Audidores da Receita Federal do Brasil-Remoção-Regras Gerais-Estabelecimento	01/11/13
Auditor Fiscal do Trabalho-Porte de Arma-Concessão de Certificado-Disposições	05/11/19
Auxílio-Alimentação-Natureza Salarial	02/11/14
Aviação Civil-Aeronáutica-Criação de Cargos em Comissão-Controladores de Tráfego Aéreo-Contratação-Alterações na Legislação	03/11/14
Aviso Prévio Proporcional ao Tempo de Serviço-Disposições	07/11/28
Aviso Prévio Proporcional-Propostas e Parâmetros-Discussões no STF	06/11/25
Aviso Prévio-Reconsideração	01/11/26

Biomedicina Estética-Habilitação-Critérios	07/11/22
Biomedicina-Técnicos de Saúde e Áreas Afins-Inscrição nos CRBM-Possibilidade	07/11/29
Biomédicos-Código de Ética-Regulamentação	04/11/16
Biomédicos - Exercício da Saúde Estética - Atribuições e Responsabilidades	02/11/10
Cabeleireira-Vínculo Empregatício Reconhecido	03/11/19
CADASTUR-Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos-Instituição	07/11/22
Cartão de Crédito-Pagamento de Faturas por Consignação em Folha de Pagamento-Alterações na Circular BACEN 3.512/2010	07/11/22
CLT-ANTEPROJETO QUE ALTERA CLT PRETENDE DAR MAIS EFETIVIDADE AO PROCESSO DO TRABALHO	05/11/33
CLT-PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO	07/11/36
CND-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-Instituição-Acréscimo do Título VII-A à CLT	07/11/22
CNDT-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-Âmbito da Justiça do Trabalho	08/11/23
Consórcios-Parcelamentos de Empresas Inativas, em Processos de Liquidação ou Falência-IRF Pesquisas e Ensino no Exterior-Alterações na Legislação	05/11/19
Contrato de Experiência-Novo Contrato por Prazo Determinado	07/11/41
Contrato de Experiência-Previsão de Prorrogação Automática	09/11/40
Contrato por Prazo Determinado-Prazos-Prorrogações-Limites	10/11/47
Controle Eletrônico de Jornada de Trabalho-Sistema Alternativo-Adoção-Possibilidade - Condições	09/11/48
Cooperativa-Diretor-Estabilidade Provisória	08/11/32
CRT-Conselho de Relações do Trabalho-Alterações na Portaria MTE 2.092/2011	04/11/16
Danos Morais-Demissão por Consumo de Cerveja de Marca Concorrente-Indenização	09/11/41
DCTF referente Dezembro/2010-Prorrogação Prazo para 23.02.2011	02/11/10
Dívidas Trabalhistas-Pagamento com Cartão de Crédito	10/11/37
Economistas-Exercício Profissional-Documentos Comprobatórios	06/11/20
Educação Física-Profissional Suspenso Trabalhando-Notificação	10/11/29
Educação Física-Registros de Profissionais-Baixa, Suspensão e Cancelamento-Normas Reguladoras-Instituição	10/11/29
Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista-Participação de Empregados nos Conselhos de Administração Disposições	03/11/14
Empréstimo-Desconto Indevido na Rescisão	06/11/27
Enfermeiro-Acesso Venoso Via Cateterismo Umbilical-Normatização	10/11/29
Enfermeiros-Coleta de Material para Colpocitologia Oncótica-Método de Papanicolau-Normatização -Termo Inicial-Vigência	10/11/29

Enfermeiros-Equipe de Enfermagem-Transporte de Pacientes	04/11/16
Enfermeiros-Fiscalização Profissional	03/11/14
Enfermeiros-Presença-Situações de Risco Conhecido ou Desconhecido	04/11/16
Enfermeiros-Presença em Situações de Risco-Alteração da Vigência da Resolução COFEN 375/2011	06/11/20
Enfermeiros-Títulos de Pós-Graduação-Procedimentos para Registro no Sistemas COFEN e Conselhos Regionais	10/11/30
Engenheiros e Arquitetos-ART-Critérios e Procedimentos	02/11/10
Engenheiros e Arquitetos-ART e Acervo Técnico-Requerimento ao CREA	09/11/29
Equiparação Salarial-Paradigma Estrangeiro	08/11/23
Erradicação do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo-Fiscalização-Disposições	10/11/30
Estabelecimentos de Saúde-Cadastro dos Profissionais de Saúde no SCNES-Responsabilidades-Replicação da Portaria SAS 134 11	05/11/19
Estabilidade da Gestante-Contrato de Experiência	01/11/26
Estrangeiro-Intercâmbio Profissional-Concessão de Visto	04/11/16
Estrangeiros-Transformação de Residência Provisória em Permanente-Disposições	08/11/23
Exterior-Legislação Aplicável aos Contratos de Trabalho	10/11/38
Farmacêuticos-Cédula de Identidade Profissional-Prorrogação da Validade até 31.12.2012	09/11/29
Farmacêutico-Dispensação e Controle de Antimicrobiano-Atribuições	01/11/14
Farmacêuticos-Gestão de Produtos para a Saúde-Atribuições	09/11/29
Farmacêuticos-Ingresso ao PRF/CFF/CRF-Prorrogação do Prazo	02/11/10
Farmacêuticos-Medicamentos Antimicrobianos-Dispensação Mediante Receituário-Alteração na Resolução CFF 542/2011	05/11/19
Farmacêuticos-Obrigatoriedade em Distribuidoras de Remédios	02/11/16
Farmácia de Plantas Medicinais e Fitoterápicos-Indicação-Disposições	07/11/22
FAT-Fundo de Amparo ao Trabalhador-Transferências de Recursos-Alterações na Resolução CODEFAT 575/2008	06/11/21
FAT-PNQ-Plano Nacional de Qualificação-SINE-Transferência de Recursos aos Estados, Municípios e Organizações	10/11/30
Férias Coletivas-Concessão a Alguns Empregados-Descaracterização	07/11/41
Férias-Irregularidades na Concessão-Indenização por Danos Morais Coletivos	04/11/22
FGTS-Conectividade Social-Acesso através de Certificação Digital ICP-Brasil	04/11/16
FGTS-Conectividade Social-Acesso através de Certificação Digital ICP-Brasil-Replicação	04/11/16
FGTS-Desastres Naturais-Saque-Valor	01/11/14
FGTS-Estado de Santa Catarina-Intervalo de Movimentação e Limite	09/11/29

do Valor de Saque	
FGTS-Movimentação das Contas-Procedimentos-Revoga a Circular CEF 521/2010	01/11/15
FGTS-Movimentação-Estado SC-Procedimentos	10/11/30
FGTS-Parcelamento Relativo às Contribuições Sociais da LC 110/2001-Manual de Orientação-Disponibilidade na CEF	09/11/30
FGTS-Recolhimentos Mensais e Rescisórios-Procedimentos-Revogação da Circular CEF 450/2008	04/11/17
Fiscalização-Documentos, Livros, Materiais, Equipamentos-Apreensão e Guarda por Auditor Fiscal do Trabalho	03/11/14
Fisioterapeuta-Especialidade em Terapia Intensiva-Reconhecimento	10/11/30
Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais-Proibição da Oferta de Serviços pela Internet-Disposições	08/11/24
Fisioterapeutas-Fisioterapia Oncológica-Especialidade Própria e Exclusiva	08/11/24
Fisioterapeutas-Método Pilates-Utilização-Disposições	06/11/21
Fisioterapeutas-Parâmetros Assistenciais Fisioterapêuticos	06/11/21
Fonoaudiólogos-Conduas nos casos de Ingerências Técnicas de outras Profissões	02/11/11
Função de Confiança-Incorporação de Gratificação-Caso	02/11/17
Gás Natural-Agente Vendedor-Autorização-Regulamentação	10/11/31
Gás Natural - Autoprodutor e Autoimportador – Registro - Regulamentação	10/11/31
Honorários Advocatícios-Julgamento-Incompetência da Justiça do Trabalho	03/11/20
Horas Extras por Participação em Cursos-Legitimidade da Ação de pedido de Pagamento	06/11/29
Horas In Itinere -Trajeto Interno da Empresa	02/11/18
Horário de Verão-Alterações no Decreto 6.558/2008	10/11/31
Homologação-Extinção da Empresa-Ementas da SRT-Revogação da Ementa 18 da SRT	04/11/17
HomologNet-Funcionalidades	02/11/25
HomoloNet-Legislação	02/11/25
HomologNet-Implantação-Unidades Federativas	02/11/25
HomologNet-Entidades Sindicais	02/11/26
HomologNet-Não Obrigatoriedade	02/11/06
HomologNet-Cadastramento de Usuários	02/11/26
HomologNet-Alteração de Senha	02/11/27
HomologNet-Exclusão de Usuário	02/11/27
Infrações de Trânsito sem Utilização de Veículos-Pessoas Jurídicas e Físicas-Responsabilidades-Disposições	08/11/24
Inovação à Pesquisa Científica e Tecnológica-Incentivos-Condições-Alterações no Decreto 5.563/2005	08/11/24

Intervalos Intra jornadas-Indeterminação de Horários-Invalidade da Ampliação	02/11/19
Intervalos Intra jornadas-Médicos-Descumprimento-Horas Extras	06/11/30
IR-MEI-Microempreendedor Individual-DIRF-Dispensa-Condições	02/11/11
IR - Benefícios Fiscais-Doações – Patrocínios - Contribuições Previdenciárias Patronais referentes Empregados Domésticos	02/11/11
IRF-Pessoa Física-Cálculo para 2011 a 2014-Disposições	04/11/17
IRPF-Benefícios Fiscais-Doações, Patrocínios, Contribuições Previdenciárias relativas a Empregados Domésticos-Alterações na IN RFB 1.131/2011 – OUTROS	09/11/30
IRPF-Declaração Final de Espólio-Saída Definitiva do País-Ajuste Anual 2011-Alterações	05/11/20
IRPF-Previdência Privada-Rendimentos Recebidos Acumuladamente-Regime de Apuração	05/11/20
IRPF-Restituição 2011-Datas	03/11/15
IRRF-Royalties-Valores Remetidos ou Creditados para o Exterior-Disposições	09/11/30
IRPF-STF-Incompetência para a Correção da Tabela	08/11/34
IRPF-Tabela-2011-Alterações	03/11/15
IRPF-Tabelas 2011 a 2014-Conversão da MP 528/2011	08/11/24
IRPF-RRA-Rendimentos Recebidos Acumuladamente-Apuração-Disposições-Alterações na IN RFB 1 127 10	07/11/23
IRPF-RRA-Rendimentos Recebidos Acumuladamente-Tributação-Alterações	04/11/17
IRPF-RRA-Rendimentos Recebidos Acumuladamente-Apuração-Disposições	04/11/17
IRRF-DIRF-Programa Gerador 2011	01/11/15
Jornada de Trabalho - Disposições para Utilização de Controles Alternativos e Prorrogação da Obrigatoriedade do REP	02/11/11
Jornada de Trabalho-Disposições para Utilização de Controles Alternativos e Prorrogação da Obrigatoriedade do REP	03/11/15
JORNADA DE TRABALHO-CONTROLES ALTERNATIVOS-REVOGAÇÃO DA PORTARIA 1.120/95	01/11/23
Jornada de Trabalho-Majoração sem Acréscimo Salarial-Princípio da Proteção do Emprego	05/11/26
Jornada Móvel e Variável-Caso de Ilegalidade	03/11/20
Justiça do Trabalho-Depósitos Recursais-Limites-Valores a Partir de 01.08.2011	07/11/23
Local de Trabalho Diverso da Origem dos Trabalhadores e seu Transporte-Disposições	04/11/17
Médicos-Atraso Anuidades-Cancelamento de Inscrição-Revogação da Resolução	09/11/30

Médicos - Consulta Médica -Definição e Regulamento	01/11/15
Médicos - Especialidade Médica Anterior a 15.04.89 – Registro - Disposições	01/11/15
Médicos-Propaganda em Medicina-Critérios	08/11/25
Médicos-Residência Médica-CNRM-Comissão Nacional de Residência Médica-Disposições	09/11/30
Médico Residente-Atividades-Alterações na Lei 6.932/81	06/11/21
Médico Residente-Empregados e Servidores Requisitados pela AGU-MP 521/2010-Vigência Encerrada	06/11/21
Médicos Residentes-Plantão Noturno-Descanso Obrigatório	09/11/31
Médicos-TAC-Termo de Ajuste de Conduta no Âmbito dos CRMs	05/11/20
Menor Vencimento Básico-Administração Pública Federal-Divulgação	09/11/31
Mineração-Empresas e Atividades-Registro no CONFEA	09/11/31
Motociclistas Profissionais-Práticas-Vedações	07/11/23
Mototáxi-Motofrete-Alterações	04/11/17
Músicos-STF-Registro em Entidade de Classe-Não Obrigatoriedade	08/11/35
Obstetriz-Registro nos Conselhos de Enfermagem-Vedação	05/11/20
Orientações Jurisprudenciais TST -Revisões e Cancelamentos	06/11/22
Parcelamento-Amortização de Saldo Devedor com Créditos de Precatórios	10/11/33
Parcelamentos-Lei Complementar 110/2001-Débitos Inscritos em Dívida Ativa – PREVID	08/11/25
Passaporte Diplomático – Concessão - Critérios-Republicação da Portaria MRE 98/2011	01/11/15
Patrocínio-Ausência de Responsabilidade Trabalhista	06/11/31
Pesca-Renovações de Autorizações de Pesca-Embarcações Inscritas no RGP	08/11/25
Pescadores-Profissionais e Aprendizes-Inscrição no MPA	01/11/16
PIS PASEP-Abono Salarial 2011-2012-Cronograma de Pagamento	06/11/22
PIS/PASEP-Rendimentos-Cronograma 2011/2012	04/11/18
Piso Salarial Estadual-Paraná-Valores a Partir de 01.05.2011	05/11/20
Piso Salarial Estadual-PSE no Rio de Janeiro-Instituição-Valores a Partir de 01.04.2011	04/11/17
Planos de Saúde-Carências-Alterações	04/11/18
Planos de Saúde-Carências-Alterações-Retificação na RN ANS 252/2011	05/11/20
Planos de Saúde-Carências, Migração de Contratos-Alterações na IN 19/2009 – SAÚDE	07/11/22
Planos de Saúde-Cobertura Assistencial Mínima-Alterações	08/11/25
Planos de Saúde-Garantia de Atendimento dos Beneficiários	09/11/31
Plano de Saúde-Garantia de Atendimento dos Beneficiários-Alterações na IN 23/2009	06/11/22

Planos de Saúde-Resolução ANS 186/2009-Detalhamento	04/11/18
Planos de Saúde-Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde-Atualização	08/11/25
Policiais Civis e Militares-Projeto Bolsa – Formação - Regulamentação	02/11/12
Portos-Comissão Nacional Portuária-Instituição	04/11/18
Precedente Normativo 120 SDC TST-Sentença Normativa-Vigência-Edição	05/11/20
Precedentes Normativos SIT-Alterações PN 42,45,74 e Aprovação 101	09/11/31
Prescrição-Ações de Indenização por Acidentes do Trabalho e Doença Profissional-Entendimento do TST	10/11/39
Processos Administrativos Fiscais-Vista e Extração de Cópias-Disciplinamento	07/11/22
Processo do Trabalho-Cálculos de Liquidação-Nomeação de Perito-Faculdade do Juiz	05/11/21
Processo do Trabalho-Procurador-Constituição Mediante Registro em Ata de Audiência	07/11/24
Processo Trabalhista-Acordo que não Discrimina Parcelas-Contribuição Previdenciária	02/11/20
Processo Trabalhista-Recursos-Âmbito do TST-AGU-Desistência	03/11/16
Professores - Educação Básica - Ensino Público - Formação de Profissionais	01/11/16
Professor-Equivalente e Professor Substituto-Âmbito das Universidades Federais	05/11/21
Professores-Piso Nacional e Jornada de Trabalho-Decisão do STF	04/11/23
Professores Substitutos e Temporários-Âmbito Federal-Alterações Lei 8.745/93	06/11/22
Profissional da Atenção Básica-Programa de Valorização-Instituição	09/11/32
Profissional da Atenção Básica-Programa de Valorização-Instituição-Republicação	09/11/32
PROGER-Alterações	10/11/31
PRONATEC-programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego-Instituição; FIES-Alterações; Seguro-Desemprego-Cancelamento-Alterações; Serviços Nacionais de Aprendizagem-Integração do Sistema Federal de Ensino	10/11/31
PSE-Piso Salarial Estadual-São Paulo-Valores a Partir de Abril/2011-Publicação	04/11/18
Psicólogos-Atuação no Âmbito do Sistema Prisional-Regulamentação-Revogação da Resolução CFP 09/2010	06/11/22
Psicólogo-Atuação no Sistema Prisional-Prorrogação da Suspensão dos Efeitos da Resolução CFP 09 10	02/11/12
Psicólogos-Nome Social-Inserção na Carteira de Identidade Profissional	06/11/22

Químicos e Outros Profissionais-Atuação Agentes Químicos NR15-Registro nos CRQs	08/11/26
Radiologia-Supervisores de Proteção Radiológica-Certificação da Qualificação-Disposições	09/11/32
RAIS 2011-Ano Base 2010-Instruções-Aprovação	01/11/16
RAIS 2011-Ano Base 2010-Instruções-Aprovação-RETIFICAÇÃO	01/11/16
RAIS Negativa-MEI-Dispensa-Alteração da Portaria MTE 10/2011	02/11/12
RAIS - Prorrogação do Prazo para Municípios em Estados de Calamidade	02/11/12
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS-SETOR INDUSTRIAL-RECORDE EM AÇÕES NO TST EM 2010	05/11/36
REDESIM-Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios-Alterações no Anexo II da Resolução CGSIM 22/2010	05/11/21
Rede e -TEC Brasil-Instituição	10/11/32
REP-Atestados Técnico e Termos de Responsabilidade-Fabricantes-Certificação Digital-Disciplinamento	04/11/18
REP-Prorrogação do Prazo para 01 01 2012	10/11/32
REP-Prorrogação do Prazo para Início da Utilização para 03.10.2011	09/11/32
REP-SREP-Revisão e Aperfeiçoamento-Grupo de Trabalho-Funcionamento	05/11/21
Repouso Semanal Remunerado. Norma Cogente. Violação. Título Devido em Dobro-Acórdão na Íntegra	08/11/38
Rescisão Indireta-Salários Atrasados	05/11/28
Repouso-Atividades Relacionadas Hortaliças, Legumes e Frutas-Atividades Relacionadas-Autorização de Trabalho	01/11/17
Repouso Semanal Remunerado sobre Horas Extras-Direito e Cálculo	04/11/30
Rescisão de Contrato-Domésticos com Opção pelo FGTS-Modelo	09/11/32
Responsabilidade Solidária ou Subsidiária em Âmbito Trabalhista-Dono da Obra e Empreiteiro	01/11/27
Ruído-Perda Auditiva Assegura Pensão Vitalícia	09/11/42
Salário-Atraso-Danos Morais	07/11/31
Salário Mínimo a Partir de Janeiro 2011 - Disposições	01/11/17
Salário Mínimo-Valores e Critérios de Valorização-Parcelamentos-Alterações na Lei 9.430/96	03/11/16
Salário-Pagamento-Obrigatoriedade de Recibo	04/11/30
Seguro Desemprego-Calamidade Pública-Prolongamento do Benefício por mais dois Meses	01/11/18
Seguro-Desemprego-Habilitação nos Casos de Morte, Grave Moléstia, Ausência Civil, Prisão-Alterações	05/11/22
Seguro Desemprego-Valor-Reajuste a Partir de Janeiro 2011	01/11/18
Seguro Desemprego-Pescador Artesanal-Prorrogação Período de Recepção do Requerimento	03/11/16

Seguro Desemprego-Reajuste do Valor do Benefício a partir de 01.03.2011	03/11/16
Servidor Público-Apuração de Irregularidades em Âmbito da RFB-Disposições	07/11/24
SERVIÇO PÚBLICO-CONVENÇÃO 151 DA OIT-MANUAL SOBRE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS DE TRABALHO-SEMINÁRIO EM TURIM	07/11/37
Serviço Público-Denúncias e Representações Recebidas pela SRFB-Procedimentos	08/11/26
Serviço Público-Margem de Preferência-Aplicação-Comissão Interministerial de Compras Públicas-CI-CP-Instituição	08/11/26
Serviço Público-Pagamento do Auxílio Transporte-Orientações-Revogação da ON MPOG SRH 03/2011	04/11/18
Serviço Público-Pagamento do Auxílio Transporte-Orientações	03/11/16
Serviço Público-Valor do Maior Vencimento Básico-Administração Pública Federal	03/11/16
Servidores Públicos da Carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho-Concessão de Licenças para Capacitação-Disciplinamento	10/11/32
Servidores Públicos Federais-Rio de Janeiro-Antecipação Gratificação Natalina aos Atingidos pelas Enchentes	02/11/13
Servidores Públicos-MTE-Controle de Frequência-REP-Identificação Biométrica	09/11/32
SESCOOP Contratações de Pessoal Independem de Concurso Público	02/11/20
Sommelier-Regulamentação da Profissão	08/11/26
Súmulas do TST-Edições, Revisões e Cancelamentos	05/11/22
Súmula e Orientação Jurisprudencial-Diferenças	01/11/27
Suspensão do Contrato-Auxílio Doença-Direitos do Empregado no Retorno ao Trabalho	07/11/42
Taxista-Regulamentação da Profissão	08/11/26
Terapeuta Ocupacional - Competências nos Contextos Sociais - Definição	01/11/18
Terceirização-Audiência Pública Realizada de 04 a 05/10/2011 no TST	10/11/41
Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente-Programa Nacional de Prevenção e Erradicação	06/11/23
Transferência Provisória de Trabalhador Brasileiro para o Exterior-Normas-Aplicação	01/11/20
Transferências Sucessivas-Pagamento do Adicional de Transferência	06/11/32
Transporte Aéreo-Serviço de Atendimento ao Passageiro-Regulamentação	09/11/33
Turismo-Alterações no Decreto 7.381/2010	06/11/23
Turnos Ininterruptos-Flexibilização da Jornada-Invalidade	01/11/21
Turnos Ininterruptos de Revezamento-Characterização nos Casos de Alternância de Turnos -Horas Extras	04/11/24

UNICAD-Entidades de Interesse do BACEN-Registro de Responsável pelo Envio de Informações	09/11/33
Vigilante-Intervalo durante a Jornada de Trabalho	05/11/29
Vínculo Empregatício-Pastor Evangélico e Igreja-Não Ocorrência	04/11/25
Vínculo Empregatício-Chapa e Empresa-Ocorrência	04/11/25
Vínculo Empregatício-Pessoa Jurídica-Characterização	04/11/26

OUTROS

Abastecimento Nacional de Combustíveis-Redução de Emissão de Poluentes-Transformação ECT-Organização da Presidência da República	09/11/33
AFRMM-Alterações-PIS-PASEP-COFINS-Cinema Perto de Você-RECINE	10/11/32
Arrolamento de Bens e Direitos do Sujeito Passivo da Obrigação Tributária-Limites	09/11/23
Bolsa Família-Gestão de Benefícios-Alterações na Portaria 555/2005	10/11/33
Bolsa Família-Gestão de Benefícios-Replicação da Portaria MDS 271 11	10/11/33
Bolsa Família-Procedimentos para o Pagamento	07/11/24
Bolsa Família-Programa-Alteração	03/11/17
Bolsa Permanência-PROUNI-Regulamentação	09/11/33
Bolsa Verde-Programa de Apoio à Conservação Ambiental-Programa Bolsa Verde-Regulamentação	09/11/34
Bolsa Verde-Programa de Apoio à Conservação Ambiental-Programa Bolsa Verde-Regulamentação	10/11/33
CAC-Serviço de Pedido de Pagamento de Restituição-PERES-Inclusão	02/11/09
Centro Virtual de Atendimento-e-CAC-RFB-Procuração-Alterações-Revogação IN RFB 1 120/2011	04/11/14
Cheques-Devolução-Motivos e Descrições-Alterações	05/11/22
CND nos Registros Públicos-EIRELE-Sociedades Empresárias-Exigências-Disposições	10/11/27
CNPJ-Disposições-Revogação da IN RFB 1.005/2010	08/11/27
Código Civil-Avós-Direito de Visita aos Netos	03/11/17
Código de Processo Penal-Alterações	05/11/22
Códigos de Receita-DARF 2203-Atrasos Entrega EFD para PIS/PASEP e Contribuição para EFD-PIS/COFINS	06/11/23
Código de Receita 2080 - Depósitos Judiciais e Extrajudiciais Administrados pela PGF-AGU	03/11/17
Código de Receita 2865-R D Ativa-Crédito Rural-RECOOP	06/11/23
Códigos de Receita 3317 e 0231-Alterações	09/11/34

COFFITO-CREFITOS-Sistema-Recuperação de Créditos Tributários	06/11/23
Condomínios-Certificados Digitais-Uniformização dos Requisitos	08/11/27
Condomínios Edifícios-Certificados Digitais-Emissão-Requisitos	07/11/24
Condomínios Edifícios-Certificação Digital para DIRF Ano Calendário 2010	03/11/17
Conservação Ambiental e Atividades Produtivas-Programas de Apoio- Conversão da MP 535/2011	10/11/33
Consórcios-Procedimentos Fiscais-Revogação das IN RFB 834/2008, IN RFB 917/2009 e 1.057/2010	10/11/27
Cooperativas de Produção Agropecuária-PIS PASEP-Custos Administrativos-Exclusão da Base de Cálculo	05/11/22
Cooperativas-IRPJ-Incentivo Fiscal na Inovação Tecnológica	05/11/23
Copa das Confederações 2013 e Copa do Mundo 2014-Medidas Tributárias	10/11/27
Copa das Confederações e Copa do Mundo-Pessoas Jurídicas Habilitadas para Fruição de Benefícios	08/11/27
Copa das Confederações FIFA e Copa do Mundo FIFA 2014-Habilitação para Efeitos de Fruição dos Benefícios da Lei 12.350/2010	07/11/24
Copa das Confederações FIFA 2013 e Copa do Mundo FIFA 2014-Habilitação para Efeitos de Fruição dos Benefícios da Lei 12.350/2010	07/11/25
Crimes contra a Ordem Tributária-Representações pela RFB-Procedimentos a serem Observados-Alterações na Portaria RFB 2.439/2010	08/11/21
DACON-Prazo-Meses 04 e 05/2011-Prorrogação	05/11/23
DACON-Programa Gerador-Versão 2.5	09/11/34
DARF-Códigos de Receita-Instituição	08/11/21
DARF-Código 2888- R D Ativa-Multas Diversas - SPU-Instituição	08/11/27
DCTF-Alterações na IN RFB 1.110/10	07/11/25
DCTF e DCOMP-Alterações no ADE CODAC 97/2011	02/11/13
DCTF-Programa Gerador da Declaração-PGD-Versão 2.0-Aprovação	03/11/17
DCTF-Versão 2.2-Aprovação	08/11/27
Depósitos Judiciais e Extrajudiciais-Alterações na IN RFB 421/2004	07/11/20
DIMOB-Versão 2.4 do PGD-Aprovação	04/11/19
DJE-Códigos de Receita para Depósito Judicial e Extrajudicial-Divulgação e Consolidação	08/11/21
DMED-Dispensas-Alterações na IN RFB 985/2009	
DMED-Declaração de Serviços Médicos e de Saúde-Alterações na IN RFB 985/2009	02/11/13
DMED-Multas-Cancelamentos nos Casos que Especifica	09/11/34
DMED-Programa Gerador-Leiaute-Aprovação	10/11/33
Doações de Sangue-Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos-Aprovação	06/11/24

Eleições-Candidatos e Comitês Financeiros de Partidos-Atos Perante o CNPJ	08/11/27
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-Alterações no Código Civil	07/11/25
Escrituração Fiscal Digital-EFD-Alteração do Manual	08/11/28
Execução Fiscal-Suspensão-Prazo de Prescrição	03/11/12
Exportação-FFEX-Ciência, Tecnologia e Inovação-Alterações	08/11/28
Fiscalização RFB-Atividades-Planejamento e Normas para Execução de Procedimentos Fiscais-Mandados de Procedimento Fiscal	06/11/18
Gás Natural-Agente Vendedor-Autorização-Regulamentação	10/11/31
Gás Natural - Autoprodutor e Autoimportador – Registro - Regulamentação	10/11/31
Incentivos Fiscais-Atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica-Disciplinamento	09/11/34
Infrações de Trânsito sem Utilização de Veículos-Pessoas Jurídicas e Físicas-Responsabilidades-Disposições	08/11/24
Inovação à Pesquisa Científica e Tecnológica-Incentivos-Condições-Alterações no Decreto 5.563/2005	08/11/24
IR-RENUCLEAR-Banda Larga-AFRMM-FND-Disposições	06/11/24
IRF-Pessoa Física-Cálculo para 2011 a 2014-Disposições	04/11/17
IRPF-Declaração Final de Espólio-Saída Definitiva do País-Ajuste Anual 2011-Alterações	05/11/20
IRPF-Benefícios Fiscais-Doações, Patrocínios, Contribuições Previdenciárias relativas a Empregados Domésticos-Alterações na IN RFB 1.131/2011	09/11/30
IRRF-Complementação de Aposentadoria-Previdência Privada-1989 a 1995	
IRRF-Royalties-Valores Remetidos ou Creditados para o Exterior-Disposições	09/11/30
IRRF-DIRF-Programa Gerador 2011	01/11/15
IRPF-RRR-Rendimentos Recebidos Acumuladamente-Apuração-Disposições-Alterações na IN RFB 1 127 10	07/11/23
IRPF-STF-Incompetência para a Correção da Tabela	08/11/34
IRPF-Tabelas 2011 a 2014-Conversão da MP 528/2011	08/11/24
Médicos-Residência Médica-CNRM-Comissão Nacional de Residência Médica-Disposições	09/11/31
MEI-Microempreendedor Individual-Multas DASN-Cancelamento	05/11/23
Menor Vencimento Básico-Administração Pública Federal-Divulgação	09/11/31
Microcrédito Produtivo Orientado-Subvenção Econômica-Concessão-Alterações	08/11/28
Pagamento de Receitas Previdenciárias por Meio de Transferência Eletrônica de Fundos- Autorização	06/11/24

Parcelamento-Amortização de Saldo Devedor com Créditos de Precatórios	10/11/33
Parcelamento-Lei 11.941/2009-Informações para a Consolidação-Prazo-Prorrogação para o Período 10 a 31/08/2011	07/11/20
Parcelamento-Consolidação dos Débitos-Arts. 1º ao 13 da Lei 11.941/2009	02/11/09
PER-DCOMP 4.5-Aprovação	03/11/13
PER/DCOMP-Versão 4.6-Aprovação	06/11/18
Petróleo e Biocombustíveis-Concessão de Autorização para Operações-Requisitos	08/11/28
PIS, PASEP, COFINS-Escrituração Digital-Alterações	06/11/24
Plano Brasil Maior-PBM-Instituição	08/11/28
Planos de Saúde-Carências, Migração de Contratos-Alterações na IN 19/2009 – SAÚDE	07/11/22
Planos de Saúde-Cobertura Assistencial Mínima-Alterações	08/11/25
Planos de Saúde-Garantia de Atendimento dos Beneficiários	09/11/31
Plano de Saúde-Garantia de Atendimento dos Beneficiários-Alterações na IN 23/2009	06/11/22
Planos de Saúde-Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde-Atualização	08/11/25
Prazos de Declarações à RFB-Municípios do RJ que Especifica-Alterações	01/11/19
Prazos de Pagamento de Tributos Federais e Prazos Processuais-Municípios do Estado do RJ-Suspensão	01/11/19
Precatórios-Compensação-Disciplinamento	08/11/22
Profissional da Atenção Básica-Programa de Valorização-Instituição	09/11/32
Profissional da Atenção Básica-Programa de Valorização-Instituição-Republicação	09/11/32
PRONATEC-programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego-Instituição; FIES-Alterações; Seguro-Desemprego – Cancelamento - Alterações; Serviços Nacionais de Aprendizagem-Integração do Sistema Federal de Ensino	10/11/31
RECOPA-Regime Especial de Tributação-Estádios de Futebol-Alteração da Sigla a que se Refere o Decreto 7.319/2010	07/11/25
RECOPA-Regime Especial de Tributação-Habilitação	07/11/25
Rede e -TEC Brasil-Instituição	10/11/32
Representação Fiscal para Fins Penais-RFFP-Arrolamento de Bens e Direitos-Movimentação dos Processos	03/11/13
Resíduos-Retirada de Embarcações, Plataformas-Disciplinamento da Prestação dos Serviços	08/11/23
Responsabilidade Solidária-Sócios Gerentes e Terceiros com Poderes de Gerência	10/11/28

RETAERO-Indústria Aeronáutica-Disposições	09/11/34
RETAERO-Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira-Disposições	03/11/17
RFB-Regimento Interno-Alterações nos Anexos VII e IX	04/11/19
RFB-Regimento Interno-Alteração dos Anexos IX e X	09/11/28
RFB-Regimento Interno-Insustentabilidade da Portaria RFB 2.415/2011	04/11/15
Serviço Público-Denúncias e Representações Recebidas pela SRFB-Procedimentos	08/11/26
Serviço Público-Margem de Preferência-Aplicação-Comissão Interministerial de Compras Públicas-CI-CP-Instituição	08/11/26
Serviço Público-Integrantes da Carreira de Auditoria da SRFB-Regras Gerais de Remoção	09/11/28
Servidores Públicos da Carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho-Concessão de Licenças para Capacitação-Disciplinamento	10/11/32
Sigilo Fiscal-MP 507/2010-Vigência Encerrada	03/11/18
Sigilo Fiscal-Sistemas Informatizados da RFB	03/11/18
Simples Nacional-Empresas Optantes-Não Obrigatoriedade da Retenção de CSLL, COFINS, PIS/PASEP	05/11/23
SIMPLES Nacional-Prazos-Municípios do RJ que Especifica-Prorrogação	01/11/19
Sócio Incapaz-Registro de Empresas-Pressupostos-Alteração no Código Civil	04/11/19
Tributos Federais, Parcelamentos, Atos Processuais-Região Sul-Prorrogação dos Prazos	04/11/15

EQUIPE TÉCNICA VERITAE

Adenísio Pereira da Silva Junior

Alex Manhães

Beatris Papandreu

Sofia Kaczurowski

Tecnologia e Suporte:

Danilo C. França

Hélio Kennzo Kaczurowski Yamáгатá

Marcelo Souza

Digitação:

Naira Cristina Cunha

Administração:

Cinthya Ballerine

Direção Técnica e Execução:

Sofia Kaczurowski

veritae@veritae.com.br

Fones: 21 34714457/25240487

INFORMAÇÕES

Esta Seção divulga as principais alterações na Legislação e Normatização Previdenciária, de Segurança e Saúde e Trabalhista. A íntegra dos atos oficiais foi encaminhada em *Tempo Real* aos Assinantes VERITAE, consta da Seção LEX e pode ser solicitada através do e-mail veritae@veritae.com.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Arrolamento de Bens e Direitos do Sujeito Passivo da Obrigação Tributária-Limites- Alterações na IN RFB 1.171/2011

A **INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB nº 1.197/2011-DOU: 03.10.2011** altera a Instrução Normativa RFB nº 1.171, de 7 de julho de 2011, que estabelece procedimentos para o arrolamento de bens e direitos e propositura de medida cautelar fiscal.

CND nos Registros Públicos-EIRELE-Sociedades Empresárias-Exigências- Disposições

A **INSTRUÇÃO NORMATIVA DNRC nº 115/2011-DOU: 03.10.2011** dispõe sobre os atos sujeitos à comprovação de quitação de tributos e contribuições sociais federais para fins de arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

Consórcios-Procedimentos Fiscais-Revogação das IN RFB 834/2008, IN RFB 917/2009 e 1.057/2010

A **INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB nº 1.199/2011-DOU: 17.10.2011** dispõe sobre procedimentos fiscais dispensados aos consórcios constituídos nos termos dos arts. 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do art. 1º da Lei nº 12.402, de 2 de maio de 2011.

Copa das Confederações 2013 e Copa do Mundo 2014-Medidas Tributárias

O **DECRETO nº 7.578/2011-DOU: 13.10.2011** regulamenta as medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014 de que trata a Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010.

Dependentes e Qualidade de Segurado-Manual-Aprovação

A **RESOLUÇÃO INSS nº 155/PRES/INSS/2011-DOU: 30.09.2011** aprova o Manual do Reconhecimento Inicial de Direito Volume I - dos dependentes, da manutenção e da perda da qualidade de segurado.

Justiça do Trabalho-Valor de Contribuições Previdenciárias Igual ou Inferior a R\$10.000,00-Disciplinamento pela PGF

A **PORTARIA PGF nº 815/2011-DOU: 03.10.2011** disciplina a aplicação da Portaria do Ministério da Fazenda nº 435, de 08 de setembro de 2011, às execuções fiscais trabalhistas e dá outras providências.

Responsabilidade Solidária-Sócios Gerentes e Terceiros com Poderes de Gerência

A **PORTARIA PGFN nº 713/2011-DOU: 27.10.2011** altera a Portaria PGFN nº 180, de 25 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2010.

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

NR 28-Infrações-Códigos e Penalidades em SST-Alterações e Inserções

A **PORTARIA SIT nº 277/2011-DOU: 10.10.2011** altera, insere e exclui Códigos de Ementas no Anexo II da NR 28.

TRABALHO

Aviso Prévio Proporcional ao Tempo de Serviço-Disposições

A **Lei nº 12.506/2011-DOU:13.10.2011** dispõe sobre o aviso prévio. De acordo com a nova Lei, o aviso prévio, de que trata o Capítulo VI do Título IV da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, será concedido na proporção de 30 (trinta) dias aos empregados que contem até 1 (um) ano de serviço na mesma empresa.

Ao aviso prévio previsto serão acrescidos 3 (três) dias por ano de serviço prestado na mesma empresa, até o máximo de 60 (sessenta) dias, perfazendo um total de até 90 (noventa) dias.

A Lei entra em vigor na data de hoje, dia de sua publicação.

Biomedicina-Técnicos de Saúde e Áreas Afins-Inscrição nos CRBM-Possibilidade

A **RESOLUÇÃO CFBM nº 201/2011-DOU: 05.10.2011** dispõe sobre inscrição de Técnicos de Saúde e áreas afins, e dá outras providências.

Educação Física-Profissional Suspenso Trabalhando-Notificação

A **RESOLUÇÃO CONFEF nº 217/2011-DOU: 17.10.2011** altera a redação do Parágrafo Único do Art. 8º da Resolução COFEF 161/2008.

Educação Física-Registros de Profissionais-Baixa, Suspensão e Cancelamento-Normas Reguladoras-Instituição

A **RESOLUÇÃO CONFEF nº 218/2011-DOU: 10.10.2011** institui normas reguladoras para baixa, suspensão e cancelamento dos registros dos Profissionais de Educação Física.

Enfermeiro-Acesso Venoso Via Cateterismo Umbilical-Normatização

A **RESOLUÇÃO COFEN nº 388/2011-DOU: 20.10.2011** normatiza a execução, pelo Enfermeiro, do acesso venoso, via cateterismo umbilical.

Enfermeiros-Coleta de Material para Colpocitologia Oncótica-Método de Papanicolaou-Normatização -Termo Inicial-Vigência

A **RESOLUÇÃO COFEN 381/2011-DOU: 22.07.2011** normatiza a execução, pelo Enfermeiro, da coleta de material para colpocitologia oncótica pelo método de Papanicolaou e a **RESOLUÇÃO COFEN 385/2011-DOU: 06.10.2011** altera sua vigência para 12 meses após a data de publicação desta Resolução.

**Enfermeiros-Títulos de Pós-Graduação-Procedimentos para Registro no Sistemas
COFEN e Conselhos Regionais**

A **RESOLUÇÃO COFEN nº 389/2011-DOU: 20.10.2011** atualiza, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para registro de título de pós-graduação lato e stricto sensu concedido a Enfermeiros e lista as Especialidades.

**Erradicação do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo- Fiscalização-
Disposições**

A **INSTRUÇÃO NORMATIVA SIT nº 91/2011-DOU: 06.10.2011** dispõe sobre a fiscalização para a erradicação do trabalho em condição análoga à de escravo e dá outras providências.

**FAT-PNQ-Plano Nacional de Qualificação-SINE-Transferência de Recursos aos
Estados, Municípios e Organizações**

A **RESOLUÇÃO CODEFAT nº 679/2011-DOU: 03.10.2011** estabelece diretrizes e critérios para transferências de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, aos estados, municípios, organizações governamentais, não governamentais ou intergovernamentais, com vistas à execução do Plano Nacional de Qualificação - PNQ, como parte integrada do Sistema Nacional de Emprego - SINE, no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego.

FGTS-Movimentação-Estado SC-Procedimentos

A **CIRCULAR CAIXA nº 559/2011-DOU: 04.10.2011** estabelece atos normativos referentes aos procedimentos administrativos e operacionais a serem observados para a movimentação da conta vinculada do FGTS pelos titulares que residam em Municípios do Estado de Santa Catarina que decretaram estado de calamidade pública no mês de setembro de 2011, conforme Decreto nº 7.571, de 28 DE SETEMBRO DE 2011.

Fisioterapeuta-Especialidade em Terapia Intensiva-Reconhecimento

A **RESOLUÇÃO COFFITO nº 392/2011-DOU: 05.10.2011** reconhece a Fisioterapia em Terapia Intensiva como especialidade do profissional fisioterapeuta e dá outras providências.

Gás Natural-Agente Vendedor-Autorização-Regulamentação

A **RESOLUÇÃO ANP nº 52/2011-DOU: 30.09.2011** regulamenta a autorização da prática da atividade de comercialização de gás natural, dentro da esfera de competência da União, o registro de agente vendedor, previsto no Decreto nº 7.382 de 2010 e o registro de contratos de compra e venda de gás natural.

Gás Natural-Autoprodutor e Autoimportador-Registro-Regulamentação

A **RESOLUÇÃO ANP nº 51/2011-DOU: 30.09.2011** regulamenta o registro de autoprodutor e autoimportador, previsto no Decreto nº 7.382 de 2010.

Horário de Verão-Alterações no Decreto 6.558/2008

O **DECRETO nº 7.584/2011-DOU: 13.10.2011 - Ed. Extra** dá nova redação ao art. 2º do Decreto nº 6.558, de 8 de setembro de 2008, que institui a hora de verão em parte do território nacional.

PROGER-Alterações

A **RESOLUÇÃO CODEFAT nº 675/2011-DOU: 03.10.2011** altera a Resolução nº 287, de 23 de julho de 2002, alterada pela Resolução nº 328, de 25 de junho de 2003, que dispõe sobre o PROGER Urbano Micro e Pequena Empresa.

PRONATEC-programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego-Instituição; FIES-Alterações; Seguro-Desemprego-Cancelamento-Alterações; Serviços Nacionais de Aprendizagem-Integração do Sistema Federal de Ensino

A **LEI nº 12.513/2011-DOU: 27.10.2011** institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências.

Rede e -TEC Brasil-Instituição

O **DECRETO nº 7.589/2011-DOU: 27.10.2011** institui a Rede e-Tec Brasil.

REP-Prorrogação do Prazo para 01 01 2012

A **PORTARIA MTE Nº1.979/2011-DOU:03.10.2011** altera o prazo para o início da utilização obrigatória do REP-Registro Eletrônico de Ponto, de modo improrrogável, para 01.01.2012, considerando que foi concluído o diálogo social tripartite e após as avaliações das manifestações encaminhadas ao Governo Federal.

Servidores Públicos da Carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho-Concessão de Licenças para Capacitação-Disciplinamento

A **INSTRUÇÃO NORMATIVA SIT nº 92/2011-DOU: 10.10.2011** disciplina a concessão de licença para capacitação dos servidores da Carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho.

OUTROS

AFRMM-Alterações-PIS-PASEP-COFINS-Cinema Perto de Você-RECINE

A **MEDIDA PROVISÓRIA nº 545/2011-DOU: 30.09.2011, com a retificação publicada no DOU:03.10.2011** altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nº 11.434, de 28 de dezembro de 2006, nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e nº 8.685, de 20 de julho de 1993; altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS na cadeia produtiva do café, institui o Programa Cinema Perto de Você, e dá outras providências.

Bolsa Família-Gestão de Benefícios-Alterações na Portaria 555/2005

A **PORTARIA MDS nº 271/2011-DOU: 06.10.2011** altera a Portaria nº 555, de 11 de novembro de 2005, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que

estabelece normas e procedimentos para a gestão de benefícios do Programa Bolsa Família.

Bolsa Família-Gestão de Benefícios-Republicação da Portaria MDS 271 11

A **PORTARIA MDS nº271/2011-DOU: 06.10.2011-Republicada no DOU: 14.10.2011** altera a Portaria nº 555, de 11 de novembro de 2005, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que estabelece normas e procedimentos para a gestão de benefícios do Programa Bolsa Família.

Bolsa Verde-Programa de Apoio à Conservação Ambiental-Programa Bolsa Verde-Regulamentação

O **DECRETO nº 7.572/2011-DOU: 29.09.2011, com a retificação publicada no DOU: 30.09.2011** regulamenta dispositivos da Medida Provisória nº 535, de 2 de junho de 2011, que tratam do Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Programa Bolsa Verde.

Conservação Ambiental e Atividades Produtivas-Programas de Apoio-Conversão da MP 535/2011

A **LEI nº 12.512/2011-DOU: 17.10.2011** institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006.

DMED-Programa Gerador-Leiaute-Aprovação

A **INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB nº 1.201/2011-DOU: 19.10.2011** aprova o leiaute do arquivo de importação de dados para o Programa Gerador da Declaração de Serviços Médicos e de Saúde (PGD-Dmed) para apresentação das informações relativas aos anos-calendário de 2011 e 2012, nos casos de situação especial.

Parcelamento-Amortização de Saldo Devedor com Créditos de Precatórios

A **PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB nº 09/2011-DOU: 20.10.2011** regulamenta o art. 43 da Lei nº 12.431, de 27 de junho de 2011.

JURISPRUDÊNCIA

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Acidentes do Trabalho-Ações Regressivas do INSS

O presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Mauro Luciano Hauschild, afirmou dia 21/10, durante a sua exposição no Seminário de Prevenção de Acidentes do Trabalho promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho, que as ações regressivas, que buscam das empresas o ressarcimento aos cofres da previdência do dinheiro gasto com o pagamento de pensões, auxílio acidente e aposentadorias a trabalhadores acidentados, servirão de base de sustentação jurídica para outras ações, também regressivas, relativas a acidentes de trânsito, a fim de que o dinheiro gasto pela Previdência com as vítimas seja ressarcido pelos condutores.

O presidente do INSS anunciou que, na próxima semana, deverão ser ajuizadas ações regressivas contra os causadores de acidentes de trânsito, pessoas que dirigem embriagadas, em altíssima velocidade ?com seus carros importados de cifras milionárias?, sem compromisso e responsabilidade, que acabam por matar trabalhadores nas estradas e paradas de ônibus.

Um dos resultados práticos das ações regressivas deve ser a redução do número de acidentes, tanto no trabalho quanto no trânsito. Mais patrões e maus motoristas precisam, segundo o presidente do INSS, *ser responsabilizadas a indenizar não a Previdência em especial, mas os milhões de trabalhadores que contribuem para o fundo, pois quem paga os benefícios das vítimas de acidentes são todos os trabalhadores, com a sua contribuição*. Hauschild lembrou que *é do fundo que saem as pensões por morte, aposentadorias por invalidez e o auxílio acidente*.

Sobre a extensão das ações aos casos de trânsito, o presidente do INSS, afirma que não é justo que os cidadãos responsáveis paguem pelas irresponsabilidades de determinados condutores. *Esses trabalhadores (vítimas) não poderão mais voltar para as suas famílias ou prover seu sustento*, concluiu.

Incentivo aos bons empregadores

Mauro Hauschild afirmou que diversas soluções com o intuito de minimizar os problemas causados pelos acidentes de trabalho estão em estudo no Governo. Entre elas está a criação de uma política de incentivos fiscais para empresas que adotarem políticas de responsabilidade sócio-trabalhistas, e também a criação de um fundo nacional de

reabilitação profissional, com a finalidade de criar condições para a reinserção do trabalhador acidentado no mercado de trabalho.

Para o Governo, segundo o representante da autarquia previdenciária, seria muito interessante que fosse criado um fórum permanente com a presença do TST, das Confederações Nacionais da Indústria, da Agricultura, das federações e confederações de trabalhadores e outras entidades, para *se construir soluções alternativas ao modelo de trabalho atual*, salientou.

Fonte: TST, em Notícias de 21.10.2011

Benefícios Pagos Indevidamente-Restituição ao INSS-Questionamento no STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu Reclamação (RCL 12659), com pedido de liminar, contra acórdão que antecipou parcialmente os efeitos da decisão para vedar qualquer procedimento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no sentido de obter a restituição de valores que tenham sido pagos indevidamente, bastando que o segurado os tenha recebido de boa-fé. A ação foi ajuizada pelo INSS contra ato do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

A discussão contida no acórdão do TRF-4 diz respeito à restituição de valores recebidos a maior por segurados do Regime Geral de Previdência Social, em razão de erro no sistema informatizado de benefícios. Segundo os autos, o sistema *incluiu vínculos laborais em duplicidade nos benefícios de uma coletividade de segurados, gerando pagamentos maiores que os legalmente devidos*.

A Reclamação é uma ação que tem o objetivo de garantir a autoridade das decisões do Supremo. Nesse processo do INSS, a autarquia alega que foi descumprida decisão da Corte, com efeito vinculante e erga omnes [para todos], consolidada na Súmula Vinculante nº 10, do STF. Segundo esta súmula, *viola a cláusula de reserva de Plenário (CF, artigo 97) a decisão de órgão fracionário de tribunal que, embora não declare expressamente a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público, afasta sua incidência, no todo ou em parte*.

Na origem, o caso trata de ação civil pública movida pela Defensoria Pública da União (DPU) contra o INSS visando à declaração de nulidade do processo administrativo que determinou a revisão dos benefícios por incapacidade. O sistema da autarquia considerou, na oportunidade da concessão do benefício, vínculos empregatícios em duplicidade, gerando o cálculo de renda mensal inicial a maior.

Conforme a Reclamação, o pedido de antecipação de tutela foi indeferido em primeira instância, motivo pelo qual a DPU recorreu por meio de agravo de instrumento. Em decisão monocrática, a antecipação de tutela recursal foi concedida parcialmente para que o INSS

abstenha-se de efetivar qualquer cobrança administrativa ou judicial referente a valores recebidos a maior por segurados ou pensionistas, em face de benefícios atingidos pela revisão objeto da presente ação até o julgamento final do processo.

No julgamento do pedido de reconsideração, o TRF-4, ao determinar que o INSS se abstenha de efetivar qualquer cobrança administrativa ou judicial referente a valores supostamente recebidos a maior por segurados ou pensionistas, afastou a incidência do artigo 115, da Lei 8.213/91 [que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social], sem submissão do incidente ao Plenário ou Corte Especial do Tribunal.

O artigo 115, daquela norma, outorga o desconto dos benefícios previdenciários, na hipótese de pagamento além do devido, salvo hipótese de má-fé. *Ao determinar que a Administração abstenha-se de efetivar o desconto devido, decorrente de pagamento a maior, por erro, a decisão atacada afasta a aplicação de dispositivo legal vigente, sem a observância da cláusula de reserva de Plenário, prevista no artigo 97, da Constituição Federal*, sustentam os procuradores federais.

De acordo com eles, não há inconstitucionalidade no artigo 115 da Lei 8213/91, devendo-se admitir o desconto de valores recebidos além do devido, seja por erro da Administração, do segurado ou do juiz. *Entendimento contrário, permissa vênua, só é possível mediante a declaração de inconstitucionalidade do artigo 115 da Lei 8.213/91, observando-se o artigo 97 da CF*, completam, ressaltando o risco de grave lesão enfrentado pelo INSS, uma vez que a decisão questionada foi proferida em uma ação civil pública que envolve milhares de segurados.

Assim, o instituto pede, liminarmente, para que seja cassada a decisão reclamada determinando-se que outra seja proferida em seu lugar em consonância com a Súmula Vinculante nº 10, do STF, ou caso não seja deferida tal medida, solicita a suspensão da eficácia da decisão reclamada. Ao final, a autarquia requer a procedência da reclamação para que seja declarada sem validade a decisão atacada, determinando-se que outra decisão seja produzida, com o restabelecimento da autoridade da Súmula nº10, do STF.
EC/CG

Fonte: STF, em Notícias de 27.09.2011.

TRABALHO

Dívidas Trabalhistas-Pagamento com Cartão de Crédito

Pela primeira vez na América Latina, cartões de crédito e débito serão usados para pagamento de dívidas trabalhistas. A experiência piloto está sendo iniciada na 13ª Vara do Trabalho de Belém, onde o sistema está sendo desenvolvido, ajustado e testado.

No último dia 22 de setembro, representantes da Caixa e Banco do Brasil e operadoras de cartão estiveram na 13ª VT para analisar, com a equipe de TI do TRT, o que ainda é necessário para implantação do projeto. A expectativa é que, até o final deste ano, a solução tecnológica completa esteja pronta.

O uso de máquinas de cartão de crédito e débito vai permitir que os réus possam pagar de uma só vez ou parcelar, de acordo com o possibilitado pelos cartões, acordos e dívidas trabalhistas de forma prática e segura.

Feita a transação em cartão, no dia marcado para o recebimento do dinheiro a operadora do cartão repassará ao banco o montante estabelecido em juízo, e o trabalhador poderá retirar o montante na Caixa Econômica ou no Banco do Brasil.

Execução facilitada - Com o uso dos cartões de crédito ou débito, o pagamento será garantido pela operadora do cartão ou pela instituição bancária, mesmo que o reclamado não pague as parcelas ajustadas.

O devedor em atraso terá que responder com os encargos junto às instituições financeiras, e não à Justiça do Trabalho. Além disso, não será mais necessária emissão de guias de depósito ou liberação, uma vez que o trabalhador irá diretamente ao banco determinado, com seus documentos, para receber os valores que lhe cabem.

De acordo com o presidente do TRT-PA/AP e integrante do CSJT, desembargador José Maria Quadros de Alencar, após a implantação na pioneira 13ª VT de Belém, as outras 16 Varas da cidade também adotarão o sistema, e depois, as 46 VTs do Pará e Amapá. Também existem dois pilotos em fase inicial, nos TRTs de Goiás (18ª Região) e Mato Grosso (23ª Região). A intenção é estender essa iniciativa aos TRTs de todo o País.

Liquidação Eletrônica de Processos - O pagamento por meio de cartão é uma das iniciativas contidas no projeto "Liquidação Eletrônica de Processos", que busca tornar eletrônicas as operações entre Judiciário e bancos, até então feitas somente em papel: os depósitos judiciais e os alvarás judiciais.

O Depósito Judicial Eletrônico já está previsto na IN 33 do TST, que regulamenta a troca de arquivos eletrônicos da Justiça do Trabalho com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal para a efetivação dos depósitos judiciais.

Está em estudo uma nova Instrução Normativa para regular a expedição de alvarás eletrônicos. Como explica o presidente do TRT-PA/AP, na minuta da instrução está incluída a possibilidade de uso de cartão de débito ou de crédito.

Fonte: Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em 10.10.2011

Exterior-Legislação Aplicável aos Contratos de Trabalho

Ao assegurar os direitos previstos na legislação brasileira a um trabalhador contratado no Brasil e que prestava serviços a subsidiária de empresa nacional no exterior, a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho decidiu propor à Comissão de Jurisprudência do Tribunal a revisão da Súmula nº 207. Contrariamente ao entendimento adotado na decisão, a Súmula determina a aplicação da legislação vigente no local da prestação do serviço aos trabalhadores que vão atuar no exterior.

O litígio refere-se a um trabalhador contratado em 1982 pela Braspetro Oil Service Company (Brasoil), subsidiária da Braspetro Petrobras Internacional S. A., para trabalhar como guindasteiro em plataforma petrolífera em águas na costa de Angola. O contrato foi rescindido em 1998, nos termos da legislação local, e em seguida o empregado ajuizou, com êxito, ação trabalhista em que pedia a aplicação da legislação brasileira, que lhe era mais favorável, a exemplo da prescrição trabalhista brasileira, que é de dois anos, enquanto a angolana é de um ano.

Inconformada com a manutenção da sentença pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), as empresas recorreram à instância superior, mas a decisão acabou mantida. Inicialmente, a Quarta Turma do TST, com fundamento na Lei nº 7.064/82, que dispõe sobre a situação de trabalhadores contratados ou transferidos para trabalhar no estrangeiro, entendeu que ao caso se aplicava a legislação brasileira.

As empresas recorreram à SDI-1, insistindo na aplicação da legislação territorial, que define o local da prestação do serviço para a resolução do litígio. Ao examinar os embargos na seção especializada, a relatora, ministra Maria Cristina Peduzzi, embasou seu entendimento com considerações a respeito da legislação pertinente desde a promulgação da Convenção de Direito Internacional Privado. Conhecida como Código de Bustamante, a convenção adotou o princípio da territorialidade, com a exceção à regra instituída posteriormente pelo Decreto-Lei 4.657/1942, ou Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, artigo 9º.

Segundo a relatora, esse princípio foi paulatinamente substituído pela aplicação da norma mais favorável ao trabalhador. Em 1985 o TST editou a Súmula nº 207, que consolidou a aplicação do princípio da territorialidade previsto no código de Bustamante. Antes disso, contudo, a Lei 7.064/82 já havia instituído importante exceção àquele princípio ao trabalhador de empresas de engenharia no exterior, afirmou.

Aquela lei diferenciou a normatização aplicável a duas situações em que o trabalhador brasileiro passa a prestar serviços no exterior, explicou a relatora: o que inicia a atividade no Brasil e depois é transferido para o exterior, ao qual se aplica a legislação mais favorável (inciso II do artigo 3º); e o que é contratado diretamente por empresa estrangeira para trabalhar no exterior, situação em que se aplica o princípio da territorialidade (artigo 14).

De acordo com a relatora, apesar de a lei se aplicar restritamente às empresas de engenharia, a jurisprudência do TST passou progressivamente a admiti-la a outras atividades. A ministra citou vários acórdãos nesse sentido e acrescentou que essa jurisprudência foi confirmada posteriormente por meio da Lei 11.962/2009, que alterou a redação da lei de 1982 e a estendeu expressamente a todos os trabalhadores contratados no Brasil ou transferidos por seus empregadores para prestar serviços no exterior.

A relatora afirmou que, no presente caso, a circunstância de a Brasoil ter sido formalmente instituída nas Ilhas Cayman não impede a aplicação da legislação brasileira, *porque é ela subsidiária da maior empresa estatal brasileira e tem suas atividades, portanto, estritamente vinculadas ao país, revelando vínculo com o ordenamento jurídico nacional.*

O voto da relatora negando provimento ao recurso das empresas foi aprovado por unanimidade na SDI-1. Ao final, por maioria de votos, vencidos os ministros João Batista Brito Pereira e Aloysio Corrêa da Veiga, a SDI-1 deliberou que a matéria deve ser submetida à Comissão de Jurisprudência para reexame da Súmula nº 207 do TST.

Fonte: Notícias do TST, em 29.09.2011-Processo: E-RR-219000-93.2000.5.01.0019

Prescrição-Ações de Indenização por Acidentes do Trabalho e Doença Profissional-Entendimento do TST

O marco inicial da contagem do prazo de prescrição para a propositura de ação com pedido de indenização por acidente de trabalho ou doença ocupacional não é a data do afastamento do empregado ou da constatação da doença, e sim a data da ciência inequívoca pelo empregado da sua incapacidade para o trabalho com a concessão de aposentadoria pela previdência social ou a data do cancelamento do afastamento previdenciário com a liberação do empregado para o trabalho (ainda que com restrições).

Esse é o entendimento adotado pela Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho em julgamento recente de processo envolvendo ex-empregado da Companhia Brasileira de Agropecuária (Cobrape) que sofreu fratura na coluna vertebral decorrente das atividades desempenhadas na empresa (carregamento de sacos de terra de aproximadamente 100kg). Condenada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF/TO) a pagar indenização ao ex-empregado por causa dos problemas de saúde sofridos, a empresa tentou rediscutir a questão por meio de recurso de revista no TST, cujo seguimento foi negado pelo Regional. No agravo de instrumento apresentado diretamente ao TST, a empresa insistiu na tese de que o direito de pleitear do trabalhador estava prescrito, e o tema merecia discussão em novo recurso.

No caso, o acidente ocorreu em 5/6/1999. Transcorrido o período em que recebeu auxílio-doença acidentário, em 16/11/2006 o trabalhador foi comunicado do cancelamento do afastamento previdenciário, mesmo com atestado de total incapacidade para a realização de trabalho braçal. Em 14/3/2008, então, apresentou ação trabalhista com pedido de indenização.

Para o relator, ministro Maurício Godinho Delgado, de fato, o direito do empregado não estava prescrito, porque a ação foi ajuizada dentro do quinquídio legal previsto no artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição da República, que estabelece prazo de prescrição de cinco anos até o limite de dois anos após a extinção do contrato para o empregado pleitear créditos salariais decorrentes das relações de trabalho.

O relator destacou a Súmula nº 230 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual *a prescrição da ação de acidente do trabalho conta-se do exame pericial que comprovar a enfermidade ou verificar a natureza da incapacidade*. E no mesmo sentido a Súmula nº 278 do Superior Tribunal de Justiça: *o termo inicial do prazo prescricional, na ação de indenização, é a data em que o segurado teve ciência inequívoca da incapacidade laboral*.

Na hipótese, o TRT confirmou que existia nexo de causalidade entre a atividade desempenhada pelo empregado na empresa e o acidente, com apoio em laudo pericial médico. Apesar de o perito ter afirmado que havia predisposição para a fratura da coluna em razão do histórico do empregado de trabalho rural desde os 11 anos de idade, na avaliação do Regional, a culpabilidade da empresa era evidente, na medida em exigiu do trabalhador um esforço exagerado que, certamente, piorou o seu estado de saúde.

Nessas condições, concluiu o ministro Godinho, uma vez comprovado o acidente e a responsabilidade da empresa no episódio, não procede o questionamento quanto à prescrição. *O Regional agiu bem ao considerar a data em que o trabalhador recebeu alta do órgão previdenciário como marco inicial para a contagem do prazo prescricional para a propositura de ação trabalhista*, afirmou o relator.

Ao final, os ministros da Sexta Turma, à unanimidade, decidiram negar provimento ao agravo de instrumento da empresa e, com isso, barraram a rediscussão da matéria no TST por meio de recurso de revista.

Fonte: TST, em Notícias de 11.10.2011-Processo: AIRR-22140-11.2008.5.10.0821
Terceirização-Audiência Pública Realizada de 04 a 05/10/2011 no TST

No dia 04 de outubro de 2011, o Tribunal Superior do Trabalho realizou, pela primeira vez na sua história, uma audiência pública - evento no qual a instituição se abriu para ouvir especialistas que trouxeram luzes novas, não jurídicas, a temas cuja complexidade não se esgota nas leis. A prática vem sendo adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) desde 2007, quando realizou sua primeira audiência pública, para discutir os dispositivos da Lei de Biossegurança (Lei nº 11.105/05) que tratavam do uso de células-tronco embrionárias em pesquisas e terapia.

O tema com o qual o TST promoveu a estreia da Justiça do Trabalho em audiências públicas-a *terceirização de mão de obra*-não foi escolhido por acaso. Fenômeno típico das relações de trabalho contemporâneas, a contratação de trabalhadores por empresa interposta tem uma série de implicações que ainda não estão devidamente regulamentadas e não são objeto de lei. O tratamento do tema pela Justiça do Trabalho, portanto, é uma grande construção jurisprudencial a partir de uma pequena base legal.

A definição de terceirização é aparentemente simples: em vez de contratar diretamente empregados para exercer determinadas funções e desempenhar determinadas tarefas, uma empresa contrata outra como fornecedora. O *produto*, no caso, são trabalhadores. Por trás dela, porém, há uma complexa rede que envolve desde a modernização da gestão empresarial até o enfraquecimento da representação sindical, argumentos apresentados pelos que defendem ou condenam a prática.

Os motivos que levam a empresa a trocar de papel, de empregadora para tomadora de serviços-são vários. Os principais listados pelo setor empresarial são a redução de custos, a transformação de custos fixos em custos variáveis, a simplificação de processos produtivos e administrativos. Do lado oposto, os que contestam a prática afirmam que a terceirização precariza as condições de trabalho e fragiliza os trabalhadores enquanto categoria profissional, deixando-os desprotegidos e desmobilizados. Representantes dos dois lados, além de estudiosos do tema, terão a oportunidade de expor seus pontos de vista durante a audiência pública. O TST selecionou, entre 221 pedidos de inscrição, 49 expositores, que terão 15 minutos cada para tratar da matéria.

Legislação escassa

Os primeiros casos de terceirização surgiram na indústria bélica dos Estados Unidos na época da Segunda Guerra Mundial. Devido à necessidade de concentração em sua atividade-fim, as fábricas de armamentos delegaram as atividades de suporte a empresas

prestadoras de serviço. No Brasil, esse tipo de procedimento começou pela indústria automobilística, nos anos 70, e ganhou força a partir das décadas de 80 e 90 do século XX, quando a globalização forçou a abertura da economia e acirrou a necessidade de aumentar a competitividade dos produtos nacionais nos mercados interno e externo.

Na época da sistematização das leis trabalhistas no Brasil, na década de 40, portanto, a terceirização ainda não era um *fenômeno*, e, por isso, não mereceu destaque. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) faz menção apenas a duas formas de subcontratação de mão de obra na construção civil-a empreitada e a subempreitada (artigo 455) e a pequena empreitada (artigo 652, inciso III, alínea a).

A primeira regulamentação da matéria só ocorreria em 1974, com a edição da Lei nº 6.019/1974, que dispõe sobre o trabalho temporário em empresas urbanas. Nove anos depois, a Lei nº 7.102/1983, posteriormente alterada pela Lei nº 8.863/1994, regulamentaria a contratação de serviços de segurança bancária e vigilância .

Outras modalidades de contratação que podem ser enquadradas no conceito de terceirização são tratadas na Lei nº 11.788/2008 (estagiários), Lei nº 8.630/1993, ou Lei dos Portos (portuários avulsos), Lei nº 5.889/1973 (trabalhadores rurais) e Lei nº 8.897/1995 (concessão de serviços públicos).

Atualmente, pelo menos três projetos de lei em tramitação na Câmara dos Deputados se propõem a regulamentar as relações de trabalho no ramo de prestação de serviços a terceiros: o PL 4302/1998, de autoria do Poder Executivo; o PL 43330/2004, do deputado Sandro Mabel (PL/GO); e o PL 1621/2007, do deputado Vicentinho (PT/SP). Vicentinho e Mabel estarão na audiência pública, no tópico destinado à discussão sobre o marco regulatório na terceirização, previsto para a tarde de terça-feira (05).

Jurisprudência

Na prática, os litígios decorrentes das situações de terceirização, bem como as definições sobre sua licitude ou ilicitude, estão normatizados na Súmula nº 331 do TST. Editada em 1993, a Súmula 331 já passou por duas revisões, em setembro de 2000 e em maio de 2011-a última delas para adequá-la ao entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a responsabilidade da administração pública nos casos de inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte do empregador.

A súmula considera como lícita a subcontratação de serviços em quatro grandes grupos: o trabalho temporário, as atividades de vigilância e de conservação e limpeza e os *serviços especializados ligados à atividade meio do tomador*. Os três primeiros são regidos por legislação própria. O último, entretanto, é objeto de constantes controvérsias-e um dos objetivos da audiência pública é trazer subsídios que ajudem a superar a dificuldade de distinguir o que é atividade-meio e o que é atividade-fim, diante da complexidade e da multiplicidade de tarefas realizadas em determinados setores e da legislação que as rege. É

o caso, principalmente, dos setores de telecomunicações e energia elétrica. Nos dois casos, o ponto nevrálgico se encontra na legislação específica.

A Lei Geral das Telecomunicações (Lei nº 9.472/1997) prevê, em seu artigo 94, inciso II, a possibilidade de *contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço*. As empresas fundamentam-se neste dispositivo para justificar a terceirização de serviços que, sob a ótica da jurisprudência predominante, poderiam ser enquadrados como atividade-fim. Também no caso das concessionárias de energia elétrica, a Lei nº 8.897/1995 admite a contratação com terceiros nos mesmos termos. E, segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), mais da metade da força de trabalho do setor elétrico (que emprega 227,8 mil trabalhadores) é terceirizada.

A audiência pública destinará dois blocos específicos a esses dois setores, com a participação de representantes das concessionárias, dos sindicatos patronais e das entidades representativas das categorias profissionais, além de especialistas em telecomunicações e distribuição de energia elétrica. O DIEESE também estará presente, na discussão sobre terceirização em geral. Outras áreas em que a terceirização mobiliza grande número de trabalhadores estão contempladas em blocos próprios da programação da audiência: setor bancário e financeiro, indústria e serviços.

TST realizou primeira audiência pública da história do Tribunal

Aproximadamente 700 pessoas já fizeram inscrição para assistir à audiência, que é aberta ao público. Quem não fez o pré-credenciamento e quiser participar, basta comparecer ao local do evento. A partir das oito horas, os interessados devem dirigir-se à área externa, no andar térreo do bloco B do TST para a identificação antes da entrada na sala de Sessões do Tribunal Pleno, onde ocorrerá a audiência.

Para os profissionais da imprensa, haverá um guichê específico no mesmo local. Aqueles que não encontrarem lugar na sala de Sessões Plenárias poderão acompanhar os trabalhos por um telão instalado no auditório do 1º andar do bloco B ou ainda pela internet, uma vez que o evento será transmitido ao vivo pelo site www.tst.jus.br.

Vale lembrar que o TST possui normas de acesso às dependências do Tribunal, por isso não será permitida a entrada de pessoas com bermudas ou camisetas cavadas e chinelos, por exemplo. Os interessados devem estar vestidos de forma adequada para a ocasião.

A proposta de realização da audiência pública sobre a terceirização partiu do presidente do TST, ministro João Oreste Dalazen, e foi preciso alterar o Regimento Interno da casa. Em maio deste ano, foram acrescentados dois incisos, para autorizar o presidente a convocar audiência pública e a deliberar sobre os participantes.

O objetivo da audiência é fornecer informações técnicas, econômicas e sociais relacionadas com o fenômeno da terceirização e que possam auxiliar os magistrados nos julgamentos dos processos com esse tema. Os ministros do Supremo Tribunal Federal já se utilizaram desse tipo de expediente para obter subsídios sobre aborto, células-tronco e até importação de pneus usados.

O TST recebeu mais de duzentos pedidos de inscrição de profissionais interessados em expor suas ideias sobre a terceirização na audiência. Ao final, foram selecionados 49 expositores, levando-se em conta a experiência e a reconhecida autoridade deles na matéria, além da representatividade. Entre os tópicos que serão abordados está a terceirização no setor bancário, de energia elétrica, de telecomunicações e de tecnologia da informação e o critério da atividade-fim do tomador dos serviços, adotado pelo TST, para declarar a licitude ou não da terceirização.

Fonte: TST, em Notícias de 04.10.2011.

ORIENTAÇÕES

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Benefícios-Prazo de 60 dias para o Saque na Agência Bancária

Os benefícios que não forem sacados até 60 dias após a data marcada para o seu pagamento serão devolvidos pelo banco ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O beneficiário não perde direito a ele, mas é preciso se dirigir à Agência da Previdência Social (APS) que mantém o benefício, para reativar o depósito.

A medida foi criada para evitar o pagamento indevido e qualquer tentativa de fraude, como, por exemplo, o saque do benefício de segurado já falecido.

Pela norma de segurança, a instituição bancária devolve o valor ao INSS. O instituto, por sua vez, bloqueia o pagamento até que o beneficiário vá até a APS responsável pelo seu benefício, para regularizar o pagamento.

Para fazer o desbloqueio do cartão na APS, o segurado deve apresentar documento de identificação com foto, como carteira de identidade ou carteira de motorista. Na folha setembro, encerrada na sexta-feira (7), 9.769 benefícios estavam suspensos porque os beneficiários não sacaram no prazo de 60 dias.

Na folha de setembro, o INSS investiu R\$ 17.071.057.253,90 no pagamento de benefícios a segurados urbanos e R\$ 4.166.086.960,07 no pagamento de benefícios a segurados rurais.

Segurança - O segurado que recebe o benefício com cartão magnético deve ficar atento às normas de segurança. O cartão é seguro, facilita o saque do benefício, mas requer atenção. Em hipótese alguma, o beneficiário deve fornecer a senha para terceiros. Assim como nos cartões da rede bancária, a senha não deve ter sequências previsíveis, tais como data de nascimento, número de telefone ou dígitos ligados diretamente ao portador.

O INSS recomenda que, em caso de dúvida no momento do saque no terminal de autoatendimento, o segurado procure um funcionário do banco e nunca peça ajuda de pessoas estranhas à instituição bancária.

Fonte: MPS, em Notícias de 10.11.2011-Informações para a Imprensa (61) 2021.5113-Ascom/MPS

Perícia Médica do INSS-Mudanças no Atual Modelo

Auxílios-doença com afastamento de até 60 dias poderão ser concedidos, em futuro próximo, sem a realização de perícia médica. Esse foi o principal avanço no projeto que estabelece um novo modelo de perícias médicas. A proposta foi apresentada pelo Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Mauro Luciano Hauschild, ao Conselho Nacional de Previdência Social. [Clique aqui para ver o modelo proposto na íntegra.](#)

Um grupo de trabalho composto por membros do INSS, do Ministério da Previdência Social, da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev) e da Associação dos Médicos Peritos da Previdência Social (ANMP) está estudando um cronograma de implantação e a viabilidade do novo modelo, além da criação de formulários eletrônicos e auditoria do sistema. *Se conseguirmos colocar esse modelo em prática em 2012, em 2013 estaremos falando de uma outra Previdência Social, pelo menos na questão de atendimento*, afirmou Hauschild.

Também está sendo elaborada uma Tabela de Repouso com os períodos médios de afastamento de cada doença, com base na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID 10). Após concluída, a tabela ficará disponível para consulta pública durante um mês. A concessão do benefício sem perícia obedecerá à Tabela de Repouso por CID até o limite de 60 dias. No entanto, o médico assistente poderá indicar um período inferior ao da tabela ou aos 60 dias. Para o presidente do INSS, *esse será um instrumento de proteção e não de vantagens*.

Para que o auxílio-doença com afastamento de até 60 dias seja concedido sem perícia médica são necessários alguns requisitos. Serão beneficiados com o novo modelo de perícia os segurados obrigatórios (empregado, contribuinte individual, avulso, doméstico e segurado especial) que contarem com, no mínimo, 24 contribuições ininterruptas anteriores ao requerimento do benefício por incapacidade.

O segurado terá ainda que possuir atestado eletrônico no sistema emitido, no máximo, há 30 dias da data do requerimento. *A Dataprev está desenvolvendo o atestado eletrônico e o médico assistente poderá baixar o sistema diretamente da internet*, esclareceu Hauschild.

O novo modelo de perícia médica está sendo estudado pelo INSS desde o início de 2011. A previsão é de que um projeto piloto seja implementado até fevereiro de 2012.

Fonte: MPS, em Notícias de 26.10.2011.

PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

TRABALHO

Admissão-Comprovação de Experiência Prévia-Não Exigência-Condições

A Empresa pode exigir do candidato à empregado experiência prévia?

Para fins de contratação, o empregador não exigirá do candidato a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.

Fundamentação Legal: Art. 442-A da CLT.

Contrato por Prazo Determinado-Prazos-Prorrogações-Limites

Contratos por Prazo Determinado podem ser celebrados por qual prazo máximo e quantas prorrogações são possíveis?

O contrato de trabalho por prazo determinado regido pela CLT, não poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos. O contrato de experiência não poderá exceder de 90 (noventa) dias.

O contrato de trabalho por prazo determinado que, tácita ou expressamente, for prorrogado mais de uma vez passará a vigorar sem determinação de prazo. Essa regra não se aplica aos contratos regidos pela Lei 9.601/98, devendo serem observados os acordos e convenções coletivas de trabalho.

Considera-se por prazo indeterminado todo contrato que suceder, dentro de 6 (seis) meses, a outro contrato por prazo determinado, salvo se a expiração deste dependeu da execução de serviços especializados ou da realização de certos acontecimentos

Fundamentação Legal: Além da citada no texto, Arts. 445 e 451 da CLT e Súmula 188 do TST.